

**Exmo. Sr.
Presidente da C.M.S.M.
Nesta**

Indicação nº 150/2026

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO INDICATIVAS E DE ADVERTÊNCIA NA COMUNIDADE DO CHIADO, LOCALIZADA ÀS MARGENS DA RODOVIA SÃO MATEUS – BOA ESPERANÇA, DISTRITO DE ITAUNINHAS.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação de instalação de placas de sinalização na Comunidade do Chiado, localizada às margens da Rodovia São Mateus - Boa Esperança, Distrito de Itauninhas, é de grande importância para garantir mais segurança e organização no tráfego de veículos e pedestres que circulam pela região.

A Comunidade possui movimentação constante de moradores, estudantes, trabalhadores rurais e veículos que utilizam a Rodovia diariamente. A ausência de sinalização adequada dificulta a identificação do acesso à Comunidade e pode aumentar os riscos de acidentes, principalmente para motoristas que não conhecem a localidade e transitam pelo trecho em alta velocidade.

Dessa forma, a implantação de placas de sinalização indicativas e de advertência contribuirão para orientar os condutores sobre a presença da Comunidade, reduzir a velocidade dos veículos e proporcionar mais segurança para os moradores e demais usuários da via.

Além disso, a sinalização adequada facilita o acesso de visitantes, prestadores de serviços e veículos de emergência, promovendo mais organização e segurança no local.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 16 de março de 2026.

WANDERLEI SEGANTINI
Vereador